DECRETO Nº2.014 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.360, de 06 de setembro de 2016, um crédito especial suplementar, no valor de R$17.288,53 (dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0016.1017 – Construção da Quadra na Escola Municipal Vicente Luiz Alves
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$17.288,53

Art. 2º - O valor do crédito especial suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial das fontes de recursos do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.10 – Alimentação Escolar – Ens. Fundamental
12.306.0006.2033 – Alimentação Escolar – Ens. Fundamental
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$10.000,00

02.07.11 – Alimentação Escolar – Ens. Infantil
12.306.0006.2031 – Alimentação Escolar – Ens. Infantil
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 7.288,53
TOTAL.....RS17.288,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de setembro de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I